

PORTARIA D.G. Nº 469/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5536/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. LUÍS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816432, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Timon, Caxias, Pedreiras, Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 12 a 17 de agosto de 2019, a fim de auxiliar o Gestor de Ata, Sr. José Lenildo Ventura de Andrade, na realização de substituição dos extintores vencidos por novos, sinalização dos locais e esvaziamento de recarga anual dos extintores das Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Protocolo SUAP nº 996/2019 e Portaria DG nº 468/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 17 de agosto de 2019, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm